



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.360.012/0001-00

Nome do Administrador de Carteira: BLP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A BLP Capital foi devidamente autorizada, pelo ATO DECLARATÓRIO Nº 9.839, DE 16 DE MAIO DE 2008, a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, tendo, até 2015, focado a sua atuação na gestão de carteira de fundos de investimentos em ações.

A partir de 2016, a gestora concentrou sua atuação na gestão de fundos de investimentos em direitos creditórios do tipo ICVM 444, quando alterou a denominação da companhia para BLP GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Em janeiro de 2018, a BLP iniciou a gestão do primeiro fundo de Criptoativos do Brasil.

Em dezembro de 2019, a BLP iniciou a administração de carteiras de valores mobiliários com foco em ações, com a abertura de clubes e fundos de investimentos com estratégias em long & short e ações.

Ao longo de 2022 iniciou-se um processo de divisão da BLP Asset em 3 diferentes gestoras separando as verticais de Fundos Estruturados, Fundos Cripto e Fundos de Ações. As duas únicas motivações para isso foram: (i) o fortalecimento das marcas com identificação do mercado exclusivamente nos produtos específicos (ii) reorganização de participações societárias. Glauco Cavalcanti segue como diretor de investimentos nos segmentos Estruturados e Ações e nenhuma mudança foi implementada nos processos de investimento, operacional, suporte, risco e marketing nesses dois segmentos. Em outubro de 2023 houve uma reorganização societária com a alteração do Diretor de Investimentos no segmento Cripto.

Os fundos de investimento focados em Criptoativos passaram a serem geridos pela BLP Crypto a partir de setembro de 2022, os fundos de Ações migraram para Lato Capital enquanto os fundos Estruturados permaneceram na BLP Asset que passou a ser chamada BLP Capital em outubro de 2022.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nos últimos 5 (cinco) anos, foram realizadas as seguintes alterações na composição do capital social:

- Em 29/09/2017, a participação societária foi composta por GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, ANDRÉ LISSKER, ADRIANA LEONES ALMEIDA, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD E ALEXANDRE VASARHELYI, detentores respectivamente, de 70% (setenta por cento), 12% (doze por cento), 5% (por cento), 1% (um por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento) e 4% (quatro por cento).

- Em 03/12/2019, a participação societária foi alterada para; GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, ANDRÉ LISSKER, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD, ALEXANDRE VASARHELYI, FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL, LUCIANO DE ALMEIDA LUCENTI, MARCOS ROBERTO SPOSITO E JOSÉ LUIZ GOMES JUNIOR, detentores respectivamente, de 68% (sessenta e oito por cento), 12% (doze por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento) e 1% (um por cento).

- Em 17/02/2020, a participação societária foi alterada para; GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD, ALEXANDRE VASARHELYI, FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL, LUCIANO DE ALMEIDA LUCENTI, MARCOS ROBERTO SPOSITO, JOSÉ LUIZ GOMES JUNIOR, FABIO MERTZ FOCACCIA, PEDRO ARTHUR MOTTA LEDUC, detentores respectivamente, de 72% (setenta e dois por cento), 10% (dez por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 1% (um por cento) e 1% (um por cento).

- Em 06/11/2020, a participação societária foi alterada para: GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD, ALEXANDRE VASARHELYI, FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL, LUCIANO DE ALMEIDA LUCENTI, MARCOS ROBERTO SPOSITO, JOSÉ LUIZ GOMES JUNIOR E PEDRO ARTHUR MOTTA LEDUC, detentores respectivamente, de 72% (setenta e dois por cento), 11% (onze por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento) e 1% (um por cento).

- Em 08/01/2021, a participação societária foi alterada para: GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD, ALEXANDRE EDUARDO VASARHELYI, FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL, LUCIANO DE ALMEIDA LUCENTI, MARCOS ROBERTO SPOSITO, JOSÉ LUIZ GOMES JUNIOR, detentores respectivamente, de 72% (setenta e dois por cento), 12% (doze por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), e 1% (um por cento).

- Em 14/06/2021, a participação societária foi alterada para: GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD, ALEXANDRE EDUARDO VASARHELYI, FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL, LUCIANO DE ALMEIDA LUCENTI, MARCOS ROBERTO SPOSITO, JOSÉ LUIZ GOMES JUNIOR, PRISCILA RODRIGUES MORAIS e NICOLAS LUIS AKINAGA BARROS, detentores respectivamente, de 70% (setenta e dois por cento), 12% (doze por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento), 1% (um por cento) e 1% (um por cento).

- Em 07/03/2022, a participação societária foi alterada para: GLAUCO BRONZ CAVALCANTI, INÁCIO BEZERRA PONCHET, PEDRO REZENDE MARINHO NUNES, AXEL BLIKSTAD, ALEXANDRE EDUARDO VASARHELYI, FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL, MARCOS ROBERTO SPOSITO, JOSÉ LUIZ GOMES JUNIOR, PRISCILA RODRIGUES MORAIS, NICOLAS LUIS AKINAGA BARROS, JOSÉ ALBERTO MARCON DONGO e CÁSSIA MATOS MOREIRA, detentores respectivamente, de 70% (setenta e dois por cento), 11% (onze por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 4% (quatro por cento), 1% (um por cento)

b. Escopo das atividades

Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos de investimento.

c. Recursos humanos e computacionais

A BLP Capital conta com 06 (seis) colaboradores, sendo 05 (cinco) sócios da gestora e 1 (um) colaborador contratado sob regime CLT.

Recursos Computacionais:

O servidor de arquivos está dentro da plataforma Microsoft Cloud;

01 Desktops Dell;

08 Notebooks das marcas Dell e Lenovo;

04 Monitores das marcas Dell e LG;

01 Firewall da marca Sophos;

02 Links de internet: sendo o primeiro dedicado com banda de 100 megas e o segundo, corporativo, com banda de 300 megas para backup;

01 Aparelhos de telefonia IP Grandstream GPX1628;

01 linha telefônicas fixa digital (com gravação de voz em tempo integral);

02 impressoras multifuncionais.

Quando os colaboradores se revezam em regime de home-office utilizam notebook da gestora segregando acessos pessoais dos acessos da empresa. Sendo assim, cada colaborador possui um notebook da gestora na sede da empresa e outro em sua residência.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A BLP possui políticas e procedimentos internos apropriados às atividades desenvolvidas por uma gestora de recursos de terceiros. Essas políticas e procedimentos foram elaboradas e são revisadas continuamente de acordo com a legislação brasileira em vigor, em especial as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM"), Resolução nº 21/2021 e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("Anbima"), em especial, o Código Anbima de Administração de Recursos de Terceiros ("Código ART").

Para informações sobre as políticas e procedimentos internos, consulte o Código de Ética e Manual de Compliance e demais políticas disponíveis no website da Gestora www.blpcapital.com.br.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

1

c. Número de terceirizados:

13

CPF	Nome
832.149.687-34	GLAUCO BRONZ CAVALCANTI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos de investimentos.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A BLP Capital faz a gestão exclusivamente de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados (Res. CVM 175, Anexo Normativo II, Artigo 2º, alínea XIII). Os fundos multimercados geridos pelo BLP Capital são veículos exclusivamente para investimentos nos próprios fundos da Gestora.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

- Os ativos objeto dos veículos de investimento do segmento Estruturados, são créditos corporativos em geral, crédito de empresas em recuperação judicial/extrajudicial ou falência (distressed assets) e créditos contra a União Federal, estados ou municípios (e.g. precatórios);

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A BLP Capital não realiza outras atividades que não a gestão de recursos de terceiros. Não há atividades desenvolvidas pela Gestora que possam resultar em conflitos de interesses.

Dois sócios da Gestora (Glauco Cavalcanti e José Gomes) possuem participação na empresa de consultoria Blackpartners Consultoria Empresarial Ltda. que presta assessoria na recuperação de crédito detidos pelos fundos estruturados (i) Blackpartners Miruna FIDC NP CNPJ: 17.093.144/0001-32 e (ii) High Yield Distressed FIDC NP CNPJ 25.295.530/0001-35, fundos fechados e exclusivos para investidores profissionais, conforme registrado nos respectivos regulamentos dos fundos. Potenciais conflitos de interesse são muito reduzidos e tratados diretamente com os investidores dos dois fundos em questão.

O sócio Glauco Bronz Cavalcanti tem participação societária de 15 % na BLP Crypto Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ 44.797.193/0001-29), sendo um de seus principais sócios. A BLP Crypto é uma gestora dedicada à gestão de fundos de criptoativos.

Da mesma forma o sócio Glauco Bronz Cavalcanti tem participação societária de 15% na Lato Capital Ltda. (CNPJ 37.156.717/0001-37), sendo também um dos principais sócios. A Lato Capital é a gestora do grupo dedicada à gestão de fundos Long & Short e de Ações.

Sendo os segmentos das 3 gestoras BLP Capital, BLP Crypto e Lato Capital totalmente diferentes o potencial conflito de interesse é muito reduzido. Em acontecendo, será tratado imediatamente pelas diretorias responsáveis junto com os Complies.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	127	0	127



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	41	0	41
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	85		85
xi. Investidores não Residentes	1		1

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	127	0	127

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 289.866.471,22	R\$ 0,00	R\$ 289.866.471,22

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 218.526.449,80	
R\$ 9.389.722,07	
R\$ 3.908.401,32	
R\$ 2.598.694,84	
R\$ 2.581.945,56	
R\$ 2.347.514,52	
R\$ 2.237.774,07	
R\$ 1.886.797,06	
R\$ 1.865.471,74	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 247.034.072,03	R\$ 0,00	R\$ 247.034.072,03
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 40.233.704,35		R\$ 40.233.704,35
xi. Investidores não Residentes	R\$ 2.598.694,84		R\$ 2.598.694,84

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 289.866.471,22	R\$ 0,00	R\$ 289.866.471,22

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 13.517.859,68
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 79.596.813,55
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 5.874.492,57
m. Outros ativos	R\$ 190.877.305,42
Total	R\$ 289.866.471,22

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não Aplicável para a categoria gestor de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não Aplicável.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
832.149.687-34	Glauco Bronz Cavalcanti
893.312.147-15	Pedro Rezende Marinho Nunes
786.251.222-72	José Luiz Gomes Junior
267.483.148-01	Priscila Rodrigues Moraes
177.640.048-80	Jose Alberto Marcon Dongo

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura operacional e administrativa da Gestora divide-se entre os seguintes setores:

a.Diretoria: A Gestora é administrada por uma diretoria composta por 05 (cinco) diretores, quais sejam (quando em conjunto, "Diretoria"):

- i.O Diretor Presidente e Diretor de Investimentos;
- ii.O Diretor de Compliance, de Riscos e de PLD;
- iii.3 (três) Diretores Sem Designação Definida.

b.Comitês: A Gestora apresenta 03 comitês: (i) o Comitê de Investimentos, (ii) Comitê de Compliance, Riscos e PLD FTP e (iii) o Comitê Executivo.

c.Departamentos Técnicos: São compostos por analistas internos, cujas principais atribuições são definidas conforme as atividades desenvolvidas pelo respectivo departamento:

- i.Departamento de Compliance: Atualmente, formado por um Diretor de Compliance, responsável por, dentre outras atividades: (i) formalização dos treinamentos internos, controles e monitoramentos, aprovação de contrapartes e intermediários; (ii) reporte de falhas operacionais, más-condutas, sanções internas; (iii) apresentação de novas regulamentações;
- ii.Departamento de Gestão de Recursos: Atualmente, formado por um Diretor de Gestão de Recursos, responsável por, dentre outras atividades: (i) manter relacionamento com os administradores fiduciários dos fundos de investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando à conferência diária: (i.a) das carteiras relativamente à compra e venda de valores mobiliários; (i.b) da evolução do valor das cotas dos fundos de investimento; (i.c) da evolução do benchmark dos fundos; e (i.d) do cômputo das taxas de administração e performance; (ii) acompanhamento dos trâmites de documentação: (ii.a) de constituição de novos fundos de investimento; e (ii.b) de assembleias de cotistas, entre outras;
- iii.Departamento de Risco: Atualmente formado por um Diretor de Risco, responsável por, dentre outras atribuições: (i) a definição dos limites de risco dos fundos e gestores; (ii) a verificação dos controles de limites estipulados, validação dos modelos e cenários de risco.

d.Auxiliares: São os setores terceirizados da Gestora, cujos serviços prestados estão relacionados ao exercício da atividade de gestão de carteira de ativos e valores mobiliários de terceiros, a saber:

i.Auxiliares da Tecnologia da Informação ("TI")

*Tecnoqualify Consultoria e Com. Ltda - Quantidade de colaboradores destacados: 3

ii.Auxiliares de Contabilidade

*Griffe Serviços Contábeis Ltda. Quantidade de colaboradores destacados: 2

iii.Auxiliares Jurídicos

*Magalhães, Bartoletti & Sandoval Advogados Associados (1 colaborador), Sergio Bermudes Advogados (1 colaborador), Madrona Fialho Advogados (1 colaborador), Franco Montoro Advogados (1 colaborador), Collin Advogados Associados (1 colaborador) e Franco Guimarães Sociedade de Advogados (1 colaborador) -

Quantidade de colaboradores destacados: 6

iv.Auxiliares de Marketing

*Agência B&B: Quantidade de colaboradores destacados: 1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos:

- Análise dos cenários macro e micro;
- Definição de setores e companhias;
- Revisão das companhias investidas;
- Participação da Gestão, Comercial, Risco e Compliance;
- Registro: Ata;
- Frequência: Semanal.

Comitê de Compliance, Riscos e PLD FTP:

- Registro dos treinamentos internos, controles e monitoramentos, aprovação de contrapartes e intermediários;
- Reporte de falhas operacionais, más-condutas, sanções internas;
- Apresentação de novas regulamentações;
- Formalização de casos reportados sobre PLD;
- Definição dos limites de risco dos fundos e gestores;
- Verificação dos controles de limites estipulados, validação dos modelos e cenários de risco;
- Participação do CEO, Gestão, Riscos e Compliance;
- Registro: Apresentação em powerpoint;
- Frequência: Trimestral.

Comitê Executivo:

- Aprovação do Balanço da Gestora de Recursos.
- Análise de temas, iniciativas, ou transações que possam representar riscos reputacionais para a companhia;
- Participação do CEO, Gestão, Risco e Compliance;
- Registro: Apresentação ou em Ata, conforme necessário;
- Frequência: ad-hoc.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- Diretor Presidente - responsável pela administração geral da companhia em tudo o que não conflite ou invada o escopo de competência dos demais cargos de direção da sociedade da BLP;
- Diretor de Investimentos - Caberá ao Diretor de Investimentos as atividades privativas dos administradores de carteiras, nos termos da Resolução CVM nº 21/2021.
- Diretor de Compliance - Caberá ao Diretor de Compliance a fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimentos internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, ficando, em especial, responsável pelo cumprimento das normas da Resolução CVM nº 21/2021;
- Diretor de Risco - Caberá ao Diretor de Risco a criação e o controle de política de gestão de riscos dos veículos sob gestão da Gestora.
- Diretor de PLD - Caberá ao Diretor de PLD a responsabilidade pelo cumprimento e fiscalização do cumprimento de medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, e pela Comissão de Valores Mobiliários, inclusive a Resolução CVM nº 50/2021.
- Diretor sem Designação Definida - Caberá ao Diretor(a) sem Designação Específica as atividades auxiliares à administração corriqueira na BLP que vierem a ser determinadas de acordo com as necessidades diárias da companhia, naquilo em que não conflitem com as atribuições específicas dos demais cargos de direção da companhia.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
832.149.687-34	Glauco Bronz Cavalcanti	58	Analista de Sistemas	Diretor de Investimentos	18/12/2015	Indeterminado	Diretor Presidente
177.640.048-80	José Alberto Marcon Dongo	51	Administrador de Empresas	Diretor de Compliance	03/10/2022	Indeterminado	Diretor de Riscos e de PLD
267.483.148-01	Priscila Rodrigues Morais	45	Gerente Financeiro	Diretora Sem Designação Definida	10/01/2022	Indeterminado	Nenhum
786.251.222-72	José Luiz Gomes Júnior	39	Engenheiro de Computação	Diretor Sem Designação Definida	02/12/2019	Indeterminado	Nenhum
893.312.147-15	Pedro Marinho Nunes	60	Advogado	Diretor Sem Designação Definida	31/08/2013	Indeterminado	Nenhum

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	832.149.687-34	Glauco Bronz Cavalcanti	58	Analista de Sistemas	Diretor de Investimentos	18/12/2015	Indeterminado	Diretor Presidente	Graduação em análise de sistemas pela PUC-RJ, em 1987.	Certificação de Gestor ANBIMA (perene)
8.5 (COMPLIANCE)	177.640.048-80	José Alberto Marcon Dongo	51	Administrador de Empresas	Diretor de Compliance	03/10/2012	Indeterminado	Diretor de Riscos e de PLD	Graduação em Administração de Empresas pela EAESP/FGV, em 1998 Pós-graduação em Gestão Estratégica de Operações em Bancos pela USP/Fundação Vanzolini em 2008.	PQO-Compliance/B3 CPA-20/ANBIMA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	177.640.048-80	José Alberto Marcon Dongo	51	Administrador de Empresas	Diretor de Riscos	03/10/2012	Indeterminado	Diretor de Compliance e de PLD	Graduação em Administração de Empresas pela EAESP/FGV, em 1998 Pós-graduação em Gestão Estratégica de Operações em Bancos pela USP/Fundação Vanzolini em 2008.	PQO-Compliance/B3 CPA-20/ANBIMA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
832.149.687-34	Glauco Bronz Cavalcanti	Blackpartners Consultoria Empresarial Ltda	Diretor	Consultoria Empresarial	01/12/2015	
832.149.687-34	Glauco Bronz Cavalcanti	BLP Capital Gestora de Recursos Ltda	Diretor Presidente / Diretor de Investimentos	Gestora de Recursos de Fundos	01/02/2016	
832.149.687-34	Glauco Bronz Cavalcanti	Lato Capital Ltda.	Diretor de Investimentos	Gestora de Recursos de Fundos	01/12/2021	
177.640.048-80	José Alberto Marcon Dongo	Banco Original S.A.	Analista Sênior de Operações	Responsável por atividades de Controles Internos e Operações	01/08/2015	01/06/2019
177.640.048-80	José Alberto Marcon Dongo	Hold Investimentos AAI	Agente Autônomo de Investimentos	Responsável pela prospecção e assessoria de clientes	01/12/2019	01/11/2021
177.640.048-80	José Alberto Marcon Dongo	BLP Capital Gestora de Recursos Ltda	Diretor de Compliance, Riscos e PLD FT	Responsável pelas atividades de Compliance, Riscos e PLD FT	01/03/2022	
832.149.687-34	Glauco Bronz Cavalcanti	BLP Crypto Gestora de Recursos Ltda.	Diretor de Gestão de Recursos	Gestora de Recursos	10/01/2022	18/10/2023
177.640.048-80	José Alberto Marcon Dongo	BLP Crypto Gestora de Recursos Ltda.	Diretor de Compliance, Riscos e PLD FTP	Responsável pelas atividades de Compliance, Riscos e PLD FTP	10/01/2022	14/02/2024

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Avaliação aprofundada dos projetos antes das decisões de investimento, incluindo avaliação financeira, discussão de produto, discussão de projeto;

Acompanhamento dos ativos dos fundos, indicadores e análises dos resultados dos ativos que compõem o fundo;

Acompanhamento dos processos judiciais envolvendo os créditos inadimplidos incluindo processos de recuperação judicial, execuções de garantias, arbitragens ou processos tributários

Acompanhamento do andamento processual e de pagamentos de direitos de crédito e precatórios federais, estaduais e municipais.

Participação no Comitê de Investimento e na condução do processo de investimento



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A BLP utiliza research próprio (buy side) e relatórios de terceiros fornecidos por grandes bancos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Compliance e a área de Risco desempenham funções essenciais para a Gestora na implantação das políticas, procedimentos e controles internos, monitoramento do seu cumprimento, aperfeiçoamento das políticas e procedimentos internos, controle dos riscos dos fundos e o permanente acompanhamento dos enquadramentos dos veículos sob gestão da BLP Capital.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Compliance e a área de Risco utilizam de procedimentos e controles internos desenvolvidos para supervisionar o monitorar o cumprimento da regulamentação aplicável e das suas políticas internas. Para informações adicionais, verificar o Código de Ética e Manual de Compliance bem como as demais políticas da Gestora disponíveis no seu website.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os diretores de Risco e Compliance são sócios e possuem independência nas suas atividades e expõem os resultados dos seus monitoramentos no comitê de Risco e Compliance mensalmente.

Além disso, a companhia estabeleceu um Comitê Executivo, formado pela alta administração, para discussão dos assuntos extraordinários, conforme mencionado no item 8.1 (b).

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras dos veículos de investimento sob gestão da BLP.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A BLP Capital controla os riscos inerentes a administração das carteiras dos veículos de investimento sob sua gestão por meio de ferramentas proprietárias. Além dos controles efetuados pela BLP, os administradores dos veículos de investimento, também realizam controles dos limites regulatórios que estão sob sua responsabilidade.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência está prevista nos termos dos Manuais de Compliance e de Gestão de Riscos da BLP. O diretor de Risco é sócio e possui independência na execução das suas atividades e formaliza os resultados dos seus monitoramentos no comitê de Risco e Compliance mensalmente. Além disso, a companhia estabeleceu um Comitê Executivo, formado pela alta administração, para discussão dos assuntos extraordinários, conforme mencionado no item 8.1 (b)

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não Aplicável

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não Aplicável

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não Aplicável

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não Aplicável

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não Aplicável

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não Aplicável

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a declarar.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas de Administração e/ou Taxa de Gestão e/ou Taxa de Performance, nos termos previstos dos veículos de investimento que administra.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

35,80

b. Taxa de performance (%):

64,20



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Nada a declarar.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Nos termos do Código de Ética e Manual de Compliance da BLP, a seleção de prestadores é realizada, primeiramente, por meio de um processo de due diligence, conduzido em conjunto com as demais áreas da Gestora e deve se basear em critérios técnicos e imparciais. O departamento de Compliance deve participar do processo de seleção e contratação para contribuir com a sua expertise em relação à governança corporativa.

Para mais informações sobre o processo de contratação e acompanhamento dos terceiros contratados, favor verificar o Código de Ética e Manual de Compliance da Gestora disponível em seu website.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Valores mobiliários transacionados se resumem a títulos públicos federais e são acompanhados pelos preços divulgados diariamente pela ANBIMA.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A BLP Capital está comprometida em conquistar e preservar seus negócios baseada na qualidade de seus produtos e serviços.

Em linha com esse conceito, a política proíbe que os colaboradores ofereçam ou recebam presentes ou entretenimentos de indivíduos ou entidades com as quais a Gestora trabalha ou pretenda trabalhar a não ser que tal ato não cause conflito para a Gestora, veículos de investimento sob gestão e seus colaboradores.

a. Presentes e Entretenimentos

Presentes ou entretenimentos, oferecidos ou recebidos, não devem ser de natureza, valor ou frequência de modo a ser considerado como indução inapropriados ou mesmo uma moeda de troca relacionada a algum negócio da BLP.

Os colaboradores não devem oferecer ou receber presentes ou entretenimentos considerados exagerados ou inapropriados pela sua natureza/conteúdo ou ainda em frequência excessiva.

Não devem oferecer ou receber presentes em dinheiro ou equivalentes.

Todos devem obter aprovação do Diretor responsável pelo Compliance, antes de oferecer ou receber presentes ou entretenimentos para funcionários do governo.

Colaboradores devem contatar previamente o Compliance, caso haja qualquer dúvida no oferecimento ou recebimento de presentes ou entretenimento.

O não cumprimento dos procedimentos acima pode resultar em ação disciplinar.

b. Soft Dollar

Os acordos de Soft Dollar podem ser definidos como benefícios oferecidos por uma instituição a uma gestora para que esta direcione parte das suas ordens de negociação de ativos a uma corretora. Estes benefícios podem incluir, mas sem limitação, relatórios de pesquisa (research) e acesso a sistemas de informação, como por exemplo, terminais Bloomberg, Valor-PRO e Broadcast.

Os acordos de Soft Dollar eventualmente praticados pela Gestora devem considerar se o benefício oferecido será utilizado diretamente no processo de investimento dos veículos sob gestão, avaliar se os custos das operações são razoáveis e similares aos praticados por outros competidores, determinar se o acordo não afeta a independência da Gestora e finalmente concluir que o acordo não obriga a companhia a qualquer tipo de exclusividade junto a instituição que concedeu o benefício.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nos termos da "Política de Continuidade de Negócios" ("PCN") da Gestora, o objetivo do plano de continuidade é garantir a manutenção das suas operações, provendo recursos alternativos e estratégia de continuidade em casos de ocorrências inesperadas.

A PCN define os riscos potenciais que a Gestora está exposta, detalha os procedimentos para ativação desta e estabelece alternativas e procedimentos operacionais que deverão ser seguidos em caso de incidentes.

Foram estipuladas estratégias para identificação dos incidentes não usuais e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais sejam devidamente preservados após a ocorrência de situações inesperadas.

O Departamento de Compliance responsabiliza-se por assegurar a aplicabilidade e o cumprimento da PCN, cuja efetividade e eficácia será supervisionada pelo Diretor de Compliance.

O suporte de tecnologia da informação da Gestora é terceirizado, realizado pelos Auxiliares de TI.

Uma vez identificado algum dos riscos potenciais identificados a seguir, o Colaborador deverá comunicar imediatamente ao diretor da área afetada ou aos Auxiliares de TI, conforme aplicável, os quais serão responsáveis por analisar a situação e decidir, juntamente com os demais diretores da instituição, pela tomada das providências cabíveis:

- a) Falta de energia;
- b) Falha de hardware, software, telecom;
- c) Vírus/hackers;
- d) Greve;
- e) Incêndio;
- f) Inundação
- g) Furto/sabotagem; ou
- h) Ausência de Colaborador.

A lista indicada não é exaustiva e serve apenas como um guia para as situações em que a Gestora estará exposta durante o exercício de suas atividades.

Para mais informações sobre o processo de contratação e acompanhamento dos terceiros contratados, consultar PCN da Gestora, disponível em seu website.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de o fundo não ter recursos disponíveis para liquidar suas obrigações num determinado instante, ou de o fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao mercado num determinado instante.

Semanalmente serão atualizados os valores médios de negociação dos ativos. Será considerado um percentual de 20% do valor médio negociado nas últimas 24 horas da sexta-feira para cada ativo.

Para os indicadores de liquidez do passivo, serão considerados o prazo de cotização do fundo, valores históricos médios de resgate para cada tipo de fundo em situações normais de mercado e em cenários de stress de liquidez. Será levado em consideração também os níveis de concentração do passivo.

Ainda, com periodicidade semanal, o Departamento de Risco emite o "Relatório Painel de Riscos", encaminhado para o Departamento de Gestão de Recursos, contendo:

- a) Acompanhamento do número de dias necessários para zeragem de cada ativo em cada fundo e também considerando o estoque total dos fundos da BLP Crypto;
- b) Acompanhamento do número de dias necessários para zeragem de todas as posições de determinado fundo;

As ferramentas de liquidez da BLP Capital são para uso genérico de quaisquer tipos de fundos de investimento de renda-fixa. No entanto, no momento, todos os fundos estruturados são fechados e tem suas próprias regras de amortização de longo-prazo definidas de forma que são feitas amortizações com prazos definidos, normalmente por algum evento de caixa ou pedido em assembleia de investidores com muita antecedência se e quando houver o caixa disponível, previsto ou não em regulamento

Em casos de estresse de liquidez, será convocada reunião extraordinária do Comitê de Investimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A BLP não distribui cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.blpcapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A BLP Capital Gestora de Recursos Ltda. não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O Diretor de Investimentos não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais e que afetem sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplicável

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não Aplicável

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A BLP Capital não sofreu qualquer condenação na esfera judicial, administrativa ou arbitral.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplicável



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O Diretor de Investimentos não foi condenado em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e que afetem seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplicável

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 25/03/2024 - 22:31:00

Data de impressão: 25/03/2024

Hora de impressão: 22:36:33